



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 69/2014**
Prorroga prazo de Concurso Público para Provimento de Cargos Técnicos Administrativos do Quadro Permanente.- Abertura Edital nº 09/2013 **01**
- 02- HOMOLOGAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
Engenharia Mecânica–CTG - **Área:** Engenharia Naval - **Subárea:** Projeto de Sistemas Flutuantes. **01**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – CAC**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado **02 - 12**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado **12 - 21**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – CFCH**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado **22 - 39**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO – CTG – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado **39 - 40**
- 07- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado **41**
- 08- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado **41**
- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado Profissional **42**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 69, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 10.1 do Edital Nº. 09, de 12 de março de 2013, publicado no DOU Nº. 49, de 13 de março de 2013, resolve:

PRORROGAR, por 1 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público com resultado homologado através do Edital Nº. 45/2013, de 06 de agosto de 2013, publicado no DOU Nº. 151, de 07 de agosto de 2013, para os cargos abaixo listados: (Processo n.º 23076.037488/2013-75).

Campus Recife – Assistente de Alunos; Técnico em Edificações; Técnico em Segurança do Trabalho; Analista de Tecnologia da Informação/Área: Qualidade, Configuração e Teste; Analista de Tecnologia da Informação/Área: Processo; Analista de Tecnologia da Informação/Área: Banco de Dados; Analista de Tecnologia da Informação/Área: Redes/Suporte; Contador; Engenheiro/Área: Civil; Engenheiro/Área: Mecânica; Engenheiro/Área: Produção; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Estatístico; Médico/Área: Cardiologia; Pedagogo; Psicólogo; Químico; Tecnólogo/Formação: Segurança.

Campus Vitória de Santo Antão - Administrador; Médico Veterinário; Técnico em Assuntos Educacionais.

Campus Caruaru – Administrador; Bibliotecário - Documentalista; Nutricionista; Psicólogo; Secretário Executivo; Técnico em Assuntos Educacionais; Tecnólogo/Formação: Segurança.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicados no DOU nº 149, de 06.08.2014, seção 3, página 66.

HOMOLOGAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2014, julgou a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n.º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 14 (ESPECIAL), de 12 de fevereiro de 2014.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREA: Engenharia Naval

SUBÁREA: Projeto de Sistemas Flutuantes

Nº DO PROCESSO: 23076.004699/2014-11

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Silvio Eduardo Gomes de Melo

Cesar Augusto Salhua Moreno

José Marcio do Amaral Vasconcellos – UFRJ

MEMBROS SUPLENTE:

Marcos Pereira

José Claudino de Lira Junior

Protasio Dutra Martins Filho – UFRJ

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO 2015 – MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco torna público que estarão abertas, a partir de 15 de setembro de 2014, as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado. Ficam instituídas duas Comissões de Seleção para o processo – uma para o Mestrado e outra para o Doutorado –, que serão responsáveis pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos no presente edital.

1. Da inscrição:

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos candidatos formados em Comunicação ou em áreas afins.

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em um **único envelope lacrado**, identificado por etiqueta padronizada (Anexo 4) colada na parte externa, os seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- b) Cópias autenticadas de diplomas de graduação reconhecida pelo MEC e de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC (quando for o caso) ou documento que ateste explicitamente a conclusão do curso até a data da matrícula no Programa; os diplomas de graduação e Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira (no ato da matrícula, em caso de aprovação, os candidatos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de conclusão, do Mestrado ou Doutorado, após o reconhecimento do diploma obtido no exterior por uma universidade brasileira);
- c) Cópias autenticadas dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação (quando for o caso);

Obs.: não serão autenticados documentos no ato da inscrição.

- d) Currículo Lattes completo, atualizado e comprovado, com cópias de todos os certificados referidos. **Atenção:** No caso da produção bibliográfica, somente serão considerados os itens acompanhados com cópia da capa, do sumário com identificação de autor do artigo (editora, instituição e organizadores) e ficha catalográfica;
- e) Anteprojeto de pesquisa (conforme item 3);
- f) CD com cópia digital do anteprojeto de pesquisa e do currículo Lattes, ambos em formato PDF;
- g) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 3);
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de 50,00 reais que deverá ser efetuado via boleto bancário (ver instruções no Anexo 5); a taxa de inscrição será isenta para servidores da UFPE e para alunos da UFPE que estejam concluindo a graduação.

1.3) As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador oficial, através de comparecimento à secretaria do PPGCOM, situada no Centro de Artes e Comunicação - CAC/UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

1.4) Candidatos que não residam no Recife poderão enviar toda a documentação para inscrição indicada no item 1.2, via SEDEX, desde que postada até o último dia da inscrição e recebida pela secretaria do PPGCOM em até **três dias**, não se responsabilizando o Programa por atrasos de quaisquer natureza ocorridos na entrega postal.

Endereço para envio:

Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – CAC/UFPE
Av. da Arquitetura, s/n
Cidade Universitária – Recife – PE
CEP 50740-550

1.5) São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6) Cada candidato poderá se inscrever somente uma única vez.

1.7) Para os candidatos reprovados, a documentação entregue para a inscrição da seleção do PPGCOM (Mestrado e Doutorado) estará disponível para retirada por um prazo de **três meses** a contar da data do resultado final.

1.8) Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes do curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à classificação e à comprovação de conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da mesma.

2. Das Etapas

2.1) O processo de seleção para o **Mestrado** consistirá de três etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);

2 – Provas:

a) de idioma – inglês (eliminatória);

b) prova de conhecimento (eliminatória);

3 – Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (eliminatória).

2.2) A seleção de **Doutorado** consistirá de três etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);

2 – Prova de idioma (eliminatórias):

a) de inglês;

b) de francês ou espanhol;

3 – Defesa pública do anteprojeto de pesquisa e análise curricular (eliminatória).

2.3) Calendário Mestrado:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	15/09/2014 a 26/09/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 - Análise do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	01/10/2014 a 17/10/2014
Resultado da Etapa 1	20/10/2014 às 17h
Prazo recursal da Etapa 1	21/10/2014 a 23/10/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Provas	03/11/2014
Prova de conhecimento (eliminatória)	03/11/2014, de 9h às 13h
Prova de idioma inglês (eliminatória)	03/11/2014, de 14h às 17h
Resultado da Etapa 2	10/11/2014 às 17h
Prazo recursal da Etapa 2	11/11/2014 a 13/11/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa Pública do anteprojeto de pesquisa	17/11/2014 a 21/11/2014
Defesa pública dos anteprojetos de pesquisa (eliminatória) e análise curricular (eliminatória)	17/11/2014 a 21/11/2014 9h às 18h
Resultado da Etapa 3	28/11/2014 às 17h
Prazo recursal da Etapa 3	01/12/2014 a 03/12/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	04/12/2014 às 17h
Prazo recursal do Resultado Final	09/12/2014, 11/12/2014 e 12/12/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Matrículas	03/2015 – Conforme o calendário da Propesq
Início das aulas (previsão)	03/2015 – Conforme o calendário da Propesq

2.4) Calendário Doutorado:

ETAPA	PERÍODO / DATA
Inscrições	15/09 a 26/09/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 - Análise do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória)	01/10 a 17/10/2014
Resultado da Etapa 1	20/10/2014 às 17h
Prazo recursal da Etapa 1	21/10 a 23/10/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Provas de idiomas	03/11/2014
Prova de idioma francês ou espanhol (eliminatória)	03/11/2014, de 9h -12h
Prova de idioma inglês (eliminatória)	03/11/2014, de 14h-17h
Resultado da Etapa 2	10/11/2014
Prazo recursal da Etapa 2	11/11, 12/11 e 13/11/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 - Análise Curricular e Defesa Pública do anteprojeto de Pesquisa	17/11 a 21/11/2014
Defesa pública dos anteprojetos de pesquisa (eliminatória) e análise curricular (eliminatória)	17/11 a 21/11/2014 9h às 18h
Resultado da Etapa 3	28/11/2014 às 17h
Prazo recursal da Etapa 3	01/12 a 03/12/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	04/12/2014 às 17h
Prazo recursal do Resultado Final	09/12, 11/12 e 12/12/2014 9h às 12h e 14h às 17h
Matrículas	03/2015 – Conforme calendário da Propesq
Início das aulas (previsão)	03/2015 – Conforme calendário da Propesq

3. Do anteprojeto de pesquisa

3.1) O anteprojeto de pesquisa deve ter, no máximo, 10 páginas, em formato A 4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data);
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida)
- Palavras-chave: 5 palavras-chave – usar pelo menos 3 palavras-chave que constem na ementa da Linha de Pesquisa escolhida, constantes no Anexo 1;
- Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado);
- Objetivos;
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta);
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta);
- Metodologia;
- Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) No anteprojeto, de caráter eliminatório, deverá ser indicada a linha de pesquisa com mais aderência à proposta do candidato. As informações sobre as linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis no site www.ufpe.br/ppgcom e no Anexo 1.

3.3) A avaliação dos anteprojetos de pesquisa (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

- a) Consistência da proposta, com aderência do anteprojeto às pesquisas desenvolvidas pela linha de pesquisa no programa (60%);
- b) Demonstração de autonomia intelectual, originalidade e pensamento crítico (20%);
- c) Capacidade de articulação dos problemas de pesquisa com questões centrais à área de Comunicação (20%).

4. Da prova de conhecimento (somente para candidatos ao Mestrado)

4.1) A prova de conhecimento será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de até **quatro horas**.

4.2) A prova de conhecimento, de caráter eliminatório, será elaborada a partir da bibliografia indicada no Anexo 1. A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão, boa apresentação dos temas abordados e a capacidade de relacioná-los a uma das linhas de pesquisa do Programa (60%);
- b) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- c) Capacidade argumentativa levando-se em conta a bibliografia listada no edital (20%).

5. Das provas de idiomas

5.1) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos (M/D). A prova terá até **três horas** de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre, com uso de dicionário.

Os candidatos ao doutorado deverão optar entre francês ou espanhol para a realização de uma segunda prova de idioma, que seguirá exatamente os mesmos critérios da prova de inglês.

5.2) A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a) Correção da tradução (50%);
- b) Coerência do texto (50%);

5.3) As provas de idiomas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade dos candidatos em compreender textos da área, no idioma em questão.

5.4) Caso o candidato obtenha nota inferior a 7 (sete), a prova será encaminhada a outro examinador que poderá confirmar ou não a eliminação do concurso. Após a segunda apreciação, o candidato que obtiver média inferior a 7 (sete) será imediatamente desclassificado do concurso.

6. Análise Curricular

6.1) O currículo (obrigatoriamente apresentado no modelo da Plataforma Lattes, do CNPq) será pontuado (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, conforme as tabelas abaixo:

Pontuação do Currículo – Candidatos ao Mestrado

FORMAÇÃO (Peso 2)	Pontuação
Graduação concluída (5 pontos por curso)	
Especialização (2 pontos por curso)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre)	
Atividade Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre)	
Atividade de Monitoria (2 pontos por semestre)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 por curso de no mínimo 30h)	
	Subtotal Formação (máximo: 20)
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 2)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (3 pontos por item)	
Publicação em Anais de congressos – Resumo (1 ponto por item)	
Publicação em Anais de congressos – Completo (2 pontos por item)	
Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins (2 pontos por item, limitado a 10 itens)	
Participação em congressos, fóruns e afins (0,5 por item, limitado a 5 itens)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 por item, limitado a 10 itens)	
	Subtotal Produção Científica (máximo: 40)
EXPERIÊNCIA DOCENTE (Peso 2)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre)	
Aula em ensino médio (1 por semestre)	
Aula em graduação (2 por semestre)	
Cursos livres ministrados (1 por curso de no mínimo 30h)	
	Subtotal Experiência Docente
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)	(máximo: 15)
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 pontos por item ou por ano)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano)	
	Subtotal Experiência Profissional
	(máximo: 15)
OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item)	
	Subtotal Outras Atividades (máximo: 10)

TOTAL

Pontuação do Currículo – Candidatos ao Doutorado

FORMAÇÃO (Peso 2)	Pontuação
Mestrado concluído (5 pontos)	
Especialização concluída (2 pontos por curso)	
Atividade de Extensão (1 ponto por semestre)	
Atividade de Iniciação Científica (2,5 pontos por semestre)	
Monitoria (2 pontos por semestre)	
Cursos livres pertinentes à área do projeto (1 ponto por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Formação	(máximo: 15)
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 2)	
Publicações de artigos, capítulos de livros (2 pontos por item)	
Publicação em Anais de congressos – Resumo (0,5 ponto por item)	
Publicação em Anais de congressos – Completo (1 ponto por item)	
Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins (1 ponto por item, limitado a 10 itens)	
Artigos em revistas (magazines) e jornais (0,5 ponto por item, limitado a 10 itens)	
Subtotal Produção Científica	(máximo: 45)
EXPERIÊNCIA DOCENTE (Peso 2)	
Aula em ensino fundamental (0,5 ponto por semestre)	
Aula em ensino médio (1 ponto por semestre)	
Aula em graduação (2 pontos por semestre)	
Cursos livres ministrados (1 ponto por curso de no mínimo 30h)	
Subtotal Experiência Docente	(máximo: 15)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item ou por ano)	
Fora da área do anteprojeto (1 por item ou por ano)	
Subtotal Experiência Profissional	(máximo: 15)
OUTRAS ATIVIDADES (formação, extensão, técnicas ou artísticas) (Peso 2)	
Na área do anteprojeto de pesquisa (2 por item)	
Fora da área do anteprojeto de pesquisa (1 por item)	
Subtotal Outras Atividades	(máximo: 10)
TOTAL	

6.2) O currículo tem caráter eliminatório.

7. Da defesa pública do anteprojeto de pesquisa

7.1) Durante a defesa pública do anteprojeto, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a esclarecer dúvidas sobre determinados aspectos pontuais e a aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca. A correção e aferição de nota para a defesa seguirá os seguintes critérios:

- Domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa e da bibliografia usada como referencial (50%);
- Capacidade argumentativa, levando-se em conta a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca (50%).

7.2) A defesa do anteprojeto é pública, no entanto, é vedada a presença de candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8. Das notas e dos pesos:

8.1) Para candidatos ao **Mestrado**, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

- Análise do Anteprojeto de Pesquisa** – Peso 4;
- Prova de conhecimentos** – Peso 3;
- Prova de idioma** – Peso 1;
- Defesa pública do anteprojeto de pesquisa** – Peso 2;
- Análise Curricular** – Peso 1.

8.2) Para candidatos ao **Doutorado**, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

- Análise do Anteprojeto de Pesquisa** – Peso 4;
- Provas de idiomas** – Peso 1;
- Defesa pública do Anteprojeto de Pesquisa** – Peso 3.
- Análise Curricular** – Peso 3;

8.3) Os candidatos que obtiverem média final abaixo de 7 (sete) em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

8.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota acima de 7 (sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo o número de vagas.

9. Dos recursos

9.1) Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, bem como solicitar vistas das provas e acesso aos espelhos de correção.

9.2) O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para <ppgcomufpe@yahoo.com.br>, com assinatura *escaneada*. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal.

10. Das vagas

10.1) A Seleção 2014 do PPGCOM/UFPE dispõe de um máximo de **19** vagas para o Mestrado e de **17** vagas para o Doutorado. O total de vagas será preenchido somente caso haja candidatos aprovados em número suficiente para tanto. Havendo desistência, os candidatos classificados, mas não aprovados, ocuparão as vagas por ordem de classificação.

10.2) Em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, será disponibilizada para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo, **uma vaga**, adicional para o Mestrado e **uma vaga** adicional para Doutorado em relação ao número de vagas acima oferecidas.

11. Considerações gerais

11.1) O edital será objeto de publicação no Boletim oficial da UFPE e divulgado no site: www.ufpe.br/ppgcom.

12. Dos casos omissos

As Comissões Gerais de Seleção são responsáveis pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

Coordenação do PPGCOM/UFPE

Recife, 29 de julho de 2014.

ANEXO 1

Seleção 2015 – PPGCOM/UFPE

LINHAS DE PESQUISA

MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS

Ementa: A linha ocupa-se de problematizações de linguagem, produções e processos midiáticos e suas implicações sociopolíticas, práticas profissionais e relações de poder na Comunicação, com ênfase em: ética, democracia e direitos humanos, ideologia e representações, consumo, interações, estratégias narrativas e discursivas, reconfigurações de formatos e tecnologias.

Palavras-chave: reconfigurações da televisão; formatos televisuais; transmidiação; mídias digitais; narrativa; cartografias; mídia e meio ambiente; divulgação científica; mídia e saúde; hibridização da publicidade; narrativas publicitárias; comunicação e consumo; mídia e religião; estudos do consumo; publicidade e novas mídias; jornalismo; teoria do jornalismo; democracia deliberativa; construtivismo; construção social da realidade; representações sociais.

ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM

Ementa: A linha pesquisa os fenômenos estéticos como marcas das produções culturais que se manifestam sobretudo através da imagem e do som. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a manifestação das subjetividades e percepções dos elementos sensíveis que aqui denominamos estéticos, explorando seus repertórios de análise crítica e de memória, de produção de sentidos históricos e posicionamentos políticos. A estética é aqui compreendida tanto em sua constituição teórico-filosófica quanto em termos de práticas e expressões de grupos sociais, através da reflexão que indica peculiaridades culturais e especificidades históricas de sua presença.

Palavras-chave: teoria do cinema; gênero fílmico; estudos do som; imagem técnica; mídia e memória; cinema expandido; cinema mundial; estética e cultura midiática; teorias da imagem; música popular massiva; cena musical; rede musical; experiência estética; imaginário; fotografia; fotodocumental; imagem digital; entretenimento; performance; música.

ANEXO 2

Seleção 2015 – PPGCOM/UFPE

Bibliografia

Bibliografia para a prova de conhecimentos dos candidatos ao Mestrado:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. São Paulo: Edifel, 1994.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

CRARY, Jonathan. **Técnicas do Observador**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

RANCIÈRE, Jaques. **O Espectador Emancipado**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ANEXO 3

Seleção 2015 – PPGCOM/UFPE

Ficha de Inscrição

Mestrado () **Doutorado** ()

Língua estrangeira escolhida: **Francês** () **Espanhol** ()

Obs.: Inglês será obrigatório para Mestrado e Doutorado.

Nome:

RG: Órgão expedidor: Data de expedição:

Filiação:

Endereço:

Número: Complemento: Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: Celular:

Email:

Curso de graduação:

Instituição da graduação: Ano de conclusão:

Título do Anteprojeto:

Palavras-chave:

Recife, _____ de setembro de 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 4
Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE
Etiqueta de Inscrição

Mestrado () **Doutorado** ()

Língua estrangeira escolhida: **Francês** () **Espanhol** ()

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):

RG: Órgão expedidor: Data de expedição:

CPF: Email: Telefones:

Título do Anteprojeto de Pesquisa:

Linha de Pesquisa:

Palavras-chave:

Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.

Data e Assinatura do candidato:

-----corte-----

Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE
Recibo de Inscrição

Mestrado () **Doutorado** ()

Nome (completo, em letra de forma e sem abreviaturas):

Linha de Pesquisa:

Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a Seleção 2014 do PPGCOM, curso de MESTRADO() DOUTORADO() do candidato acima identificado.

Data e Assinatura do funcionário:

Obs.: Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO 5
Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE
Emissão do Boleto Bancário

Procedimento para emissão do boleto bancário (GRU) para pagamento da taxa de inscrição da Seleção 2014 – PPGCOM/UFPE:

1. Acessar na internet: <http://www.stn.fazenda.gov.br>
2. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**;
3. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Guia de Recolhimento da União**;
4. Clicar, no lado esquerdo da tela, em **Impressão – GRU Simples**;
5. Preenchimento dos campos (barras amarelas) do boleto bancário:
Unidade favorecida: Código **153080** / Gestão **15233**
Recolhimento: Código **28832-2 (Serviços Educacionais)**
Número de referência da Pós-Graduação em Comunicação: **3001**
Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Competência e vencimento: Não informar
Contribuinte depositante: preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em **Emitir GRU** e imprimir;
7. Pagar boleto em qualquer agência do Banco do Brasil.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado realizada em 07/07/2014.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (PPGERO) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgero e no Aviso do Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, Curso de Mestrado.

1. Inscrição:

1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 A inscrição será realizada com a entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir), no período de 20 a 24/10/2014, no horário de 8h às 12h e de 14h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração pública, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Gerontologia (PPGERO), situada Av. Prof. Moraes Rego, S/N, – Campus Universitário, Cidade Universitária, CEP 50739-970, Recife/PE;

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia da inscrição e recebida pelo Programa com comprovante de recebimento até o dia 28/10/2014, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 2;

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese após a entrega da documentação no ato da inscrição.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 Documentação exigida obrigatória para inscrição no Exame de Seleção que deve estar dentro de envelope lacrado:

- a. Ficha de inscrição preenchida (**Anexo I**);
 - b. *Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado* (**Anexo II**), deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição;
 - c. **Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;**
 - d. 02 (duas) fotos 3 x 4, recente;
 - e. Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário (**Anexo III**), anexado junto aos demais documentos em envelope lacrado. Alunos concluintes (2014.2) de Curso de Graduação da UFPE e servidores desta Instituição ficam isentos da taxa de inscrição da Seleção;
 - f. *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, atualizado, com documentação comprobatória autenticada anexada. A documentação deverá estar organizada na ordem dos itens listados na ficha **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO** (item 3.3.2) devem ser **obrigatoriamente ordenados, numerados na mesma sequência da ficha e encadernados;**
 - g. Cópia autenticada do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de que é concluinte de graduação no segundo semestre letivo de 2014.2;
 - h. Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - i. Em caso do candidato dispor de vínculo empregatício profissional, deverá apresentar **Carta de Anuência** da chefia imediata, em papel timbrado, devidamente assinada, atestando que, caso o candidato seja aprovado, libera o mesmo para participar das atividades do mestrado;
 - j. Pré-projeto de pesquisa, versando sobre tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa (listadas no item 6.3 deste edital). O Pré-projeto deverá incluir: título; introdução (delimitação do problema, objetivos, justificativa); fundamentação teórica; procedimentos metodológicos; plano de análise e referências. O pré-projeto deve ser impresso em 03 (três) vias, com a primeira página de cada via assinada pelo candidato, com o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 07 (sete) páginas (a capa, contracapa, e referências bibliográficas não serão computadas no quantitativo de páginas). O pré-projeto deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1 ½, margens 2 ½.
- OS PRÉ-PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM A ESSE FORMATO NÃO SERÃO AVALIADOS.**

2.2 Homologação da Inscrição – Caso o candidato não entregue a documentação de acordo com as exigências requeridas, a inscrição não será homologada;

2.3 Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ser revalidado.

2.4 Mediante a apresentação de declaração comprobatória de ser possível concluinte da graduação no período 2014.2, candidatos nessa condição poderão se inscrever no processo seletivo, ficando a matrícula, em caso de aprovação, condicionada à entrega de diploma ou certidão de colação de grau na graduação, até a data de realização da referida matrícula.

3. Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será coordenado e organizado pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	20 a 24/10 de 2014 (Entrega de Envelope Lacrado)	8h às 12h e 14h às 16h Local: Secretaria do PPGERO
Período de homologação das Inscrições	28/10 a 31/10/2014	
Divulgação das inscrições homologadas	31/10/2014	17h - site do PPGERO
Etapa 1 – Prova de língua inglesa* (Eliminatória)	07/11/2014	9h às 12h Local: ABA - Av. Rosa e Silva n° 1510/ Aflitos
Resultado da Etapa 1	14/11/2014	A partir das 17h - site do PPGERO
Prazo Recursal	17 a 19/11/2014	8h às 12h- Requerimento padrão PPGERO**
Etapa 2 – Prova escrita de conhecimento específico* em Gerontologia (Eliminatória)	24/11/2014	8h às 12 h Local: Departamento de Medicina Social- DMS/ Av. da Engenharia, s/n, Bloco “D”– 1º Andar - Cidade Universitária. CEP: 50.740-600
Resultado da Etapa 2	01/12/2014	A partir das 17h - site do PPGERO
Prazo Recursal	02 a 04/12/2014	8h às 12h - Requerimento padrão PPGERO**
Etapa 3A-Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Classificatória) Etapa 3B- Defesa do pré-projeto de pesquisa* (Classificatória)	08 a 12/12/2014 com exceção o sábado e o domingo.	8h às 17h Local: Av. Prof. Moraes Rego, S/N, – Campus Universitário, Cidade Universitária, CEP 50739-970
Resultado da Etapa 3	15/12/2014	A partir das 17h - site do PPGERO
Prazo Recursal	16 a 18/12/2014	8h às 12h - Requerimento padrão PPGERO**
Resultado final	19/12/2014	A partir das 17h - site do PPGERO
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

* Local das provas e defesa do pré-projeto.

**Disponível no site do PPGERO.

3.1 Prova de Língua Inglesa de caráter eliminatório, com peso 1 (um) terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e exigida nota mínima de 7(sete) para aprovação.

3.1.1 Será permitida a utilização de dicionário e proibida a utilização de aparelhos de comunicação no recinto de realização da prova.

3.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.3 – O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30 minutos (às 08h30min) ao local da prova (informado no site do Programa) para devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato atrasado no local da prova.

Compreensão de texto	50%
Interpretação de texto	50%

3.1.4 – A Prova versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

3.1.4- A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela Associação Brasil-América – ABA, instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição que vai elaborar e corrigir as provas.

3.2 Prova escrita de conhecimento específico em Gerontologia de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco) terá duração de 4 horas, sendo atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. A Prova discursiva será composta por questões referentes aos temas da área de Gerontologia, constantes no programa apresentado no **Anexo IV**.

3.2.1 Durante a prova de conhecimento específico em Gerontologia será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.2.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Gerontologia: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.3 Avaliação do Curriculum Vitae

3.3.1 A avaliação do Currículo de caráter classificatório terá peso 2 (dois). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.2 Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso= 3)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional (mínimo de 1 ano)	0,25	0,5
1.2 Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição (mínimo de 1ano)	0,15	0,3
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição (mínimo de 1 ano)	0,15	0,3
1.4 Estágio e ou treinamento na graduação (não curricular) e após a graduação (CH mínima de 120 h)	0,5	1,0
1.5. Curso de Atualização na área da Gerontologia (CH mínima de 30 h)	0,1	0,2
1.6. Curso de Aperfeiçoamento na área da Gerontologia (CH mínima de 180 h)	0,5	1,0
1.7. Curso de Especialização em Gerontologia concluído (CH mínima de 360 h)	1,0	1,0

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso= 3)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1.8. Curso de Especialização em Gerontologia em andamento (CH mínima de 360 h)	0,7	0,7
1.9 Curso de Especialização em outras áreas concluído (CH mínima de 360 h)	0,5	0,5
1.10. Curso de Residência (concluído)	1,0	1,0
2. PRODUÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICA (Peso= 3)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
2.1. Artigos publicados em revistas indexadas (A1e/ou A2)	3,0	3,0
2.2. Artigos publicados em revistas indexadas (B1, B2 e/ou B3)	1,0	3,0
2.3. Livros – organizador, autor e/ou co-autor	2,0	2,0
2.4. Capítulos de livro (com ISBN)	1,0	2,0
2.5. Trabalhos completos em Anais de congresso	0,5	1,0
2.6. Resumos de trabalhos publicados em anais de congressos	0,15	0,6
2.7. Participação em evento de natureza técnico científica como conferencista, palestrante, participante de painel, mesa redonda, comunicação coordenada, ou outra modalidade.	0,25	1,0
2.8 Apresentação de Tema livre em evento de natureza técnico científica	0,25	0,5
2.9 Apresentação de Pôster em evento de natureza técnico científica	0,1	0,8
2.10 Premiação ou menção honrosa obtida por apresentação de trabalho em evento de natureza técnico científica	0,5	1,0

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso= 2)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
3.1 Professor de Ensino Superior efetivo (CH mínima/semestre de 30h)	0,50	1,0
3.2 Professor de Ensino Superior substituto (CH mínima/semestre de 30h)	0,25	0,5
3.3 Preceptoria e supervisão em cursos de graduação ou especialização (mínimo = 6 meses)	1,0	1,0
3.4 Aulas ministradas em cursos de graduação (hora/aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,05	1,0
3.5 Aulas ministradas em cursos de pós-graduação (hora/aula)	0,1	0,5
3.6 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	1,0	4,0
3.7 Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	0,5	2,0
3.8 Orientação de Monografia	1,5	6,0
3.9 Co-orientação de Monografia	1,0	4,0
3.10 Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	0,5	2,0
3.11 Professor de Ensino Médio (valor/ano)	1,0	2,0

4. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 1)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
--	----------------	------------------

4.1 Coordenador de pesquisa (concluída), aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa	1,0	2,0
4.2 Coordenador de pesquisa (em andamento) aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa	1,0	1,0
4.3 Bolsas de pesquisa de órgão de fomento	0,5	1,5
4.4 Participação em projeto de pesquisa aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (exceto Iniciação Científica)	0,5	1,0
4.4 Participação em grupo de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,25	1,0

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 1)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
5.1 Coordenador de projeto de extensão	1,0	2,0
5.2 Participação em projeto de extensão	0,5	1,0
5.3 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 40h) na qualidade de aluno	0,5	2,0
5.4 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 20h) na qualidade de aluno	0,5	1,0
5.5 Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 12h) na qualidade de aluno	0,25	1,0

3.4 Defesa do Pré-projeto de Pesquisa

3.4.1 A defesa do pré-projeto de pesquisa de caráter classificatório terá peso 02 (dois). Será atribuído ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez);

3.4.2 A arguição será realizada por membros da Comissão de Seleção e será feita em até 15 (quinze) minutos. Após a arguição dos examinadores, o candidato terá até 15 (quinze) minutos para responder às questões apontadas;

3.4.3 É vedado aos candidatos assistirem à arguição oral dos seus concorrentes;

3.4.4 O pré-projeto apresentado pelo candidato não será necessariamente o projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o curso.

3.4.5 São critérios para a análise da Defesa do pré-projeto, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção: a) domínio do tema proposto, demonstrando conhecimento da literatura e dos debates atuais; b) aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa; c) viabilidade de execução do pré-projeto.

Domínio do tema proposto	40%
Aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa	30%
Viabilidade de execução do Anteprojeto de Tese	30%

4. Resultados

4.1 O resultado final da seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo aprovados os candidatos que atingirem a média final igual ou superior a 7,0 (sete);

4.2 A classificação dos alunos aprovados será em ordem decrescente, conforme o número de vagas, considerando as linhas de pesquisa;

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na Etapa 2.

4.4 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia da UFPE e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgero.

5. Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação, por meio de requerimento escrito junto a Secretaria do PPGERO. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Admissão.

6. Duração do Mestrado, Créditos, Linhas de Pesquisa, Vagas e Classificação.

6.1 Duração: 24 meses

6.2 Créditos: Total – 30; em Disciplinas Obrigatórias – 14; em Disciplinas Eletivas – 16

6.3 Linhas de Pesquisa do Programa

6.3.1. Envelhecimento e Saúde - investiga os aspectos biológicos, epidemiológicos e clínicos do processo de envelhecimento, os padrões da velhice nos diferentes níveis de atenção à saúde.

6.3.2 Envelhecimento, Cultura e Sociedade – investiga o processo do envelhecimento e da velhice no contexto econômico, social e cultural.

6.4 Vagas- Serão oferecidas 14 vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, atendendo as linhas de pesquisa. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido ao número de vagas ofertadas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

7. Das disposições gerais

7.1 Do local das informações, inscrições e realização das provas: as informações sobre as inscrições e realização do concurso para seleção e admissão ao curso de Mestrado em Gerontologia encontram-se no site www.ufpe.br/ppgero e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia situada a: Av. Prof. Moraes Rego, S/N, – Campus Universitário, Cidade Universitária, CEP 50739-970, Recife/PE; Telefone (81) 2126-8538, e-mail: ppgero@ufpe.br

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

7.3 As provas serão públicas, vedando-se quando da realização da arguição oral do pré-projeto na Etapa 3, a presença dos outros candidatos;

7.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma;

7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa do pré-projeto) ser realizada em dias sucessivos.

7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Gerontologia da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppgero;

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no prazo entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição;

7.9 A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no boletim oficial da UFPE;

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital;

7.11 No ato de confirmação de matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar os originais da documentação encaminhada no ato da inscrição, incluindo o Diploma de Graduação, sob pena de perda do direito à vaga;

7.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos;

7.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais têm o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo ele as requerer no prazo mínimo de 72 horas antes de sua realização. O candidato deverá, no prazo estipulado, oferecer descrição exata das condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia
Profa. Dra. Márcia Carréra Campos Leal

ANEXOS

Anexo I – Ficha de Inscrição.

Anexo II – Etiqueta de Inscrição à Seleção de Mestrado e Recibo de Inscrição

Anexo III – Procedimento para Emissão do Boleto

Anexo IV – Bibliografia da Prova Escrita

Márcia Carréra Campos Leal
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFPE

ANEXO I
1. Ficha de Inscrição

Informações Gerais			
Nome:			
Estado Civil:		Sexo:	
Filiação Pai :			
Mãe :			
Data de Nascimento	/ /	Naturalidade:	
Nacionalidade:		Bairro:	
Identidade:	Órgão/UF	Data de Expedição	/ /
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	Estado:
CPF :		E-mail:	
Graduação:	Ano de conclusão	Instituição	

Pede Deferimento.

Recife, _____ de _____ de _____

ANEXO II

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Email:	Telefone para contato:
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do candidato:

-----□-----□-----□-----□-----□-----□-----

ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.

ANEXO III

BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Gerontologia 3156
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

- Freitas, E. V., Py, L., Neri, A L., Cançado, F.A X., Doll, J. e Gorzoni, M. L. (Eds.). (2006). *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan, Capítulos: 1, 8,10,11,13,14,18,117,119,146, 150.
- Carvalho J.A.M, Rodríguez-Wong L.L Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.4 n3, p.597-605, 2008.
- Veras, R; Lima-Costa, M.F. Epidemiologia do envelhecimento. In: Almeida Filho, N; Barreto, M.L. Epidemiologia e saúde fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- Veras R. Envelhecimento, demandas, desafios e inovações Revista de Saúde Pública, v.43, n3, p. 548-554, 2009.
- World Health Organization. Envelhecimento ativo: uma política de saúde / World Health Organization; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.60p.: il.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgs>, e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins e, para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia, situada na Av. da Arquitetura S/N, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 12º andar, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-550, entre os dias 08 de setembro e 17 de outubro de 2014, entre 08h e 12h e 14h e 17h, para o Mestrado, e entre os dias 15 de setembro e (a) 24 de outubro de 2014, entre 08h e 12h e 14h e 17h, para o Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Documentação para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://stn.fazenda.gov.br>, com isenção da taxa para alunos/as da UFPE concluintes de curso de graduação e servidores/as da mesma instituição;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.1 - Além dos documentos indicados em 2, os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Dissertação dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Mestrado), conforme anexo III, devidamente preenchida;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2, os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de Tese dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópias do Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC e de Mestrado, reconhecidos pela CAPES/MEC, autenticadas em cartório ou reconhecidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Doutorado), conforme Anexo IV, devidamente preenchida;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (informando a data prevista para a defesa de dissertação), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - **Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso formada por 3 (três) membros para o Mestrado e por 5 (cinco) membros para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas/Horários
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	08/09/2014 a 17/10/2014, das 8h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s)	20/10/2014 a 06/11/2014
Resultado	07/11/2014, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 1	07/11/2014, das 13h às 17h; 10 e 11/11/2014, das 08h às 17h
Etapa 2: Prova de idioma	12/11/2014, das 8h30 às 10h30
Resultado	13/11/2014, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 2	13/11/2014, das 13h às 17h; 14 e 17/11/2014, das 08h às 17h
Etapa 3: Prova de Conhecimento da Área	18/11/2014, das 8h30 às 12h30
Resultado	19/11/2014, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 3	19/11/2014, das 13h às 17h, 20 e 21/11/2014, das 08h às 17h
Etapa 4: Defesa oral do Pré-Projeto de Dissertação	24/11 e 25/11/2014, das 08h às 17 h e 26/11/2014, das 08h às 13h
Resultado da defesa oral do Pré-Projeto	26/11/2014, às 17h
Prazo Recursal da Etapa 4	27/11/2014, 28/11/2014 e 01/12/2014; das 8h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 5: Avaliação do Currículo Lattes	02/12/2014
Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	03/12/2014, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 5	03/12/2014, das 13h às 17h e 04 e 05/12/2014, das 08h às 17h
Resultado Final	09/12/2014, às 12h
Prazo Recursal	09/12/2014 das 13h às 17h; 10 e 11/12/2014, das 08h às 17h.
Matrícula	03/2015 conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2015 conforme calendário da PROPESQ

3.1.1 – Avaliação do Pré-Projetos de Dissertação:

3.1.1.1. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá depositar pré-projeto de dissertação devidamente assinado, impresso em 4 (quatro) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.1.1.2 O pré-projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O pré-projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Família e Gênero;
- c) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- d) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- e) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.1.1.4. O pré-projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.1.1.5. Os critérios para análise preliminar do pré-projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.1.6 – Os/as professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos pré-projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é **eliminatória** e valerá peso 1 (um).

3.1.2 – Prova de idioma:

3.1.2.1- A prova de idiomas, que é **eliminatória**, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo a/o candidata/o submeter-se à avaliação na língua inglesa.

3.1.2.2 - A prova de idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.2.4. Candidatos/as que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.1.2.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.3 - Prova de Conhecimento da Área:

3.1.3.1 - A prova de conhecimento, que é **eliminatória** e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O/a candidato/a não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

3.1.3.2. Candidatos/as que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.3.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.3.4 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.4 - Defesa Oral do Pré-Projeto de Dissertação:

3.1.4.1. Esta etapa, **eliminatória** e valendo peso 3 (três), será pública e gravada.

3.1.4.2 - Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo não poderão assistir à defesa do pré-projeto de outros/as candidatos/as.

3.1.4.3 - Candidatos/as que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados/as para a defesa estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.1.4.4 - A prova constará de exposição oral do pré-projeto de dissertação por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.4.5 - Os critérios utilizados para avaliação do/a candidato/a na defesa do pré-projeto serão: clareza na exposição (20%); adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%); demonstração de domínio do tema proposto (20%); conhecimento da literatura e dos debates atuais (20%); e a viabilidade de execução do projeto (20%).

3.1.4.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do pré-projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.5 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.5.1 Esta etapa é **classificatória** e valerá peso 1 (um).

3.1.5.2 - Serão avaliadas no **Currículo Lattes** as atividades realizadas pelo/a candidato/a, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
03	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.		
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.		
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins – técnico em pesquisa, consultor, etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.		
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Pont. Max.	Trabalho produzido	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no Documento anexo.		
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão – seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3.1.5.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo III) deverá ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.4 - Atividades não informadas pelo/a candidato/a na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas/horários
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	15/09 a 24/10/2014, das 08h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Tese pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no mesmo.	27/10 a 13/11/2014
Resultado	14 /11/2014, às 15h
Prazo Recursal Etapa 1	14/11/2014, das 15h às 17h; 17 e 18/11/2014, das 08h às 17h
Etapa 2: Prova de Idiomas	27/11/2014, das 8h30 às 12h30
Resultado	28/11/2014 às 12h
Prazo Recursal Etapa 2	28/11/2014, das 13h às 17h; 1/12/2014 e 2/12/2014, das 08h às 17h
Etapa 3: Defesa Oral do Projeto de Tese	03 a 05/12/2014, das 08h às 17h
Resultado da Defesa Oral do Projeto de Tese	09/12/2014, às 12h
Prazo Recursal Etapa 3	09/12/2014, das 13h às 17h; 10 e 11/12/2014, das 08h às 17h
Etapa 4: Avaliação do Currículo Lattes	12/12/2014
Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	15/12/2014 às 12h
Prazo Recursal Etapa 4	15/12/2014, das 13h às 17h; 16 e 17/12/2013, das 08 às 17h
Resultado Final	18/12/2014, às 12h
Prazo Recursal	18/12/2014, das 13h às 17h; 19 e 22/12/2014, das 08h às 17h
Matrícula	03/2015, conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2015, conforme calendário da PROPESQ

3.2.1 – Avaliação dos Projetos de Tese:

3.2.1.1. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá depositar projeto de tese assinado, impresso em 05 (cinco) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.2.1.2. O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.2.1.3. O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Família e Gênero;
- c) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- d) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- e) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.2.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.2.1.5. Os critérios para análise preliminar do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.1.6 – Os/as professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é **eliminatória** e valerá peso 2 (dois).

3.2.2 - Prova de Idiomas:

3.2.2.1- A prova de idiomas, que é **eliminatória**, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo o/a candidato/a submeter-se à avaliação na língua inglesa.

3.2.2.2 - A prova de idioma terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.2.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.2.4. Candidatos/as que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.2.2.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idiomas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3- Defesa Oral do Projeto de Tese:

3.2.3.1. Esta etapa, **eliminatória** e valendo peso 4 (quatro), será pública e gravada.

3.2.3.2 - Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo não poderão assistir à defesa do projeto de outros/as candidatos/as.

3.2.3.3 - Candidatos/as que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados/as para a defesa estarão automaticamente desclassificados/as. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.2.3.4 - A prova constará de exposição oral do projeto de tese em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.5 - Os critérios utilizados para avaliação do/a candidato/a na defesa do projeto serão: clareza na exposição (20%); adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%); demonstração de domínio do tema proposto (20%); conhecimento da literatura e dos debates atuais (20%); e a viabilidade de execução do projeto (20%).

3.2.3.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.2.4 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.2.4.1 Esta etapa é **classificatória** e valerá peso 2 (dois).

3.2.4.2 - Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas pelo/a candidato/a, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(defesa de monografia/dissertação).		
	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
0,5	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.		
	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3.2.4.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo IV) deverá ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.2.4.4 - Atividades não informadas pelo/a candidato/a na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- pela maior nota na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto, na avaliação do pré-projeto, na prova de idioma e na avaliação do Currículo Lattes, para o Mestrado;
- pela maior nota na defesa do projeto, na avaliação do projeto, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o Doutorado.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o Resultado Final será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgs>.

5- Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para o Colegiado do Programa no prazo de até 72 horas de sua divulgação, podendo o (a) candidato (a) solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6- Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e em 18 (dezoito) para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados/as, obedecidos o número de vagas, dentro da(s) Linha(s) de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a quando de sua inscrição;

6.2 - Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, estão sendo disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais, uma para cada curso, destinadas a servidores/as ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os/as servidores/as deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada linha de pesquisa pode receber e, na ocorrência de alteração da disponibilidade das linhas, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de pré-projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

7- Disposições Gerais:

7.1. - Local das informações, inscrições e realização das provas:

7.1.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site <http://www.ufpe.br/ppgs>, nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, localizada no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (CFCH).

7.1.2 - As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPGS pelo/a próprio/a candidato/a, por procuração ou por Sedex.

7.1.3- As provas serão realizadas nas salas de seminário do PPGS, localizadas no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

7.2 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados/as do concurso os/as que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 3.1.4 (defesa oral do pré-projeto de dissertação do Mestrado) e 3.2.3 (defesa oral do projeto de tese do Doutorado), a presença dos/as candidatos/as, mesmo aqueles/as que já tenham efetuado sua prova.

7.4 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgs>

7.6 – Os/as candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 1 de agosto de 2014.

José Luiz de Amorim Ratton Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO BANCÁRIO
- III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)
- IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)
- V – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO (BIBLIOGRAFIA)
- VI – NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2014/2015

____Mestrado ____Doutorado

Nome: _____

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Período: _____

Pós-Graduação (inclusive Especialização)

Curso 1:

Instituição: _____

Período: _____

Curso 2:

Instituição: _____

Período: _____

Vínculo Institucional:

Instituição: _____

Função: _____

Local: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Nascimento: _____

Cidade / Estado: _____

Data: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Contatos:

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do Projeto: _____

O Programa não garante bolsa para todos/as os/as selecionados/as. Caso seja aprovado/a, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado / Doutorado?

() Sim () Não () Só terei condições de fazer o curso com bolsa

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 28832-2

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Sociologia: 3089

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do/a candidato/a

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)

Candidato/a: _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
03	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.		
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
01	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins – técnico em pesquisa, consultor, etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no Documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno(a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão – seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina.(5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, __ de _____ de 2014.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO IV**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)**

Candidato/a _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(defesa de monografia/dissertação).	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
0,5	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.		
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont. Max.	Atividade	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.		
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Pont. Max.	Trabalho produzido	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo		
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Pont. Max.	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO V**PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO****(BIBLIOGRAFIA BÁSICA)**

DOMINGUES, José (2001) *Teorias Sociológicas no Século XX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

DURKHEIM, Emile. (1995). *A Divisão do Trabalho Social*. Livro I, Caps. 2 e 3; Livro III, caps. 1 e 2. São Paulo, Martins fontes.

FERNANDES, Florestan (1976) *A Sociologia no Brasil*. Cap. 1, Rio de Janeiro Vozes

GIDDENS Anthony e TURNER Jonathan (1999). *Teoria Social Hoje*, pp 7-89; 127-228; 281-446; 503-552. São Paulo, UNESP.

KUMAR, Krishan (1997) *Da Sociedade Pós- Industrial à Pós- Moderna*. Caps. 4 e 5, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

MARX, Karl (1985) “O 18 Brumário de Luís Bonaparte”. *MARX: Coleção Os Pensadores*, 3a ed. p. 329/404. São Paulo, Abril Cultural.

WEBER, Max (1982) “Classe, Estamento e Partido”. *Ensaio de Sociologia de Max Weber*. C. Wright MILLS e Hans GERTH (orgs.). Rio de Janeiro, Guanabara.

_____. (2004) *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

ANEXO V

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

- Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais: 07 (sete) vagas;
- Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia: 06 (seis) vagas;
- Família e Gênero: 06 (seis) vagas;
- Organizações, Espacialidade e Sociabilidade: 06 (seis) vagas;
- Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura: 06 (seis) vagas;
- Teoria e Pensamento Social: 07 (sete) vagas;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS RESULTADO DA SELEÇÃO MESTRADO PGMTR 2014-2.

O critério de desempate na classificação é de acordo com o previsto no Edital.

NOME MESTRADO	MEDIA	CLASSIFICAÇÃO
José Rodrigo da Silva Melo	7,35	1
José Yago Rodrigues Silva	7,26	2
Ohanna Maria Menezes Madeiro da Costa	7,19	3
Marcy Viviana Chiquillo Márquez	7,05	4
José Enrique Hernández Ramirez	7,03	5
Rafael José dos Santos	6,95	6
Vanessa da Silva Santos	6,47	7
Ana Alice Mano Sampaio	6,31	8
Mário Sérgio Silva Oliveira	6,25	9
Reza Jamshidi Rodbari	6,16	10
Alexssandro da Silva Cavalcanti	5,70	Reprovado
Nadine de Oliveira	5,64	Reprovado
Gleyce Kelly de Andrade Batista	5,50	Reprovado
Roberta Kelly Bondade de Caldas Cavalcante	5,20	Reprovado
Carlos Rodrigo Chagas Gitirana	5,12	Reprovado
Maria Susankelly de Melo Santos	5,06	Reprovado
José Alessandro Freitas de Albuquerque	5,03	Reprovado
Roberta Felix de Oliveira	4,95	Reprovado
Shirley Freire de França	4,95	Reprovado
Bruna Luciana da Silva	4,82	Reprovado
Robson Lima Pereira do Nascimento	4,76	Reprovado
Paloma Bantim Barreto	4,56	Reprovado
Alessandra Alves da Silva Melo	4,42	Reprovado
Caio César Monteiro de Oliveira Melo	4,10	Reprovado
Enderson José Dias de Melo	4,05	Reprovado
Ilka Maria de Andrade Guedes da Silva	3,93	Reprovado
Wilson Souza de Mendonça	3,29	Reprovado

RESULTADO DA SELEÇÃO DOUTORADO PGMTR 2014-2.

O critério de desempate na classificação é de acordo com o previsto no Edital.

NOME DOUTORADO	MEDIA	CLASSIFICAÇÃO
Veronica Cavalcanti Marques	8,25	1
Sonia Maria da Silva Garcia	8,05	2
Renato Cesar da Silva	7,80	3
Oscar Duran Avendao	7,57	4
Michele Felix da Silva	7,56	5
Valeria Rejane Silva Brito	7,04	6
Aline de Andrade Alves	7,00	7
Simone Araujo Vieira	6,78	8
Marcos Vinicius da Silva Paula	6,75	9
Arnaldo Cesar Dantas dos Santos Andrade	6,68	10
Andreza Ribeiro Tavares	6,63	11
Keyla Mirelly Nunes de Souza	6,54	12
Von Ivison Mariano de Paulo	6,33	13
Pablo Rafael Trajano Ribeiro	6,30	14
Ariel Delgado Del Toro	6,30	15
Felipe Elan Barbosa e Silva	6,23	16
Frederico Alves Revoredo Junior	6,22	17
Ana Rosa Galdino Bandeira	6,07	18
Rudson da Conceição Ferreira	6,04	19
Fernando Antonio Gomes da Silva Junior	5,67	Reprovado
Aluiz Magno Alves Dimpino de Assis	5,58	Reprovado
Clarissa Luiza Justino de Lima	5,43	Reprovado
Marcones Jose da Silva	5,23	Reprovado
Carlos Eduardo de Oliveira Lacerda	5,14	Reprovado
Andre Luiz Araujo Caetano	4,95	Reprovado
Queli Priscilla Souza Silva	4,84	Reprovado
Marcelo Reis dos Santos	4,62	Reprovado
Hercules Santiago Silva	4,58	Reprovado
Eliane dos Santos Alencar	3,63	Reprovado
Kevin Pitard	xxxxxxx	Não homologado

Eduardo Henrique Lago Falcão
Coordenador da PG em Ciência de Materiais

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Geociências da UFPE - 2014.2

De acordo com o item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE, Recife, V. 49 – Nº 59 – ESPECIAL – 02 de junho de 2014, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 07 (sete) e o de Doutorado em 07 (sete), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA
1º	Oswaldo José Correia Filho	7,03
2º	Jefferson Valdemiro de Lima	6,75
3º	Bruna Maria Borba de Carvalho	6,70
4º	Marcelo Menezes Diniz Madruga	6,26
5º	Sharliane Dornelle d' Almeida Arruda	6,01

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA
1º	Hewerton Alves da Silva	7,82
2º	Jefferson Tavares Cruz Oliveira	7,66
3º	Rafael Cérsar Lima Pedroso de Andrade	7,32
4º	Thyego Roberto da Silva	7,14
5º	Henrique Ravi Rocha de Carvalho Almeida	6,88
6º	Mariucha Maria Correia de Lima	6,68
7º	João Alberto Rocha Oliveira	6,40

Sérgio Pacheco Neves
Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Geociências

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA
GEOINFORMAÇÃO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação da UFPE.

De acordo com o item 7.1 do Edital de seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponível em www.ufpe.br/progep, o número de vagas para o mestrado é fixado em 06 (seis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	THOMÁS DE LIMA MARTINS	8,26
2º	RENAN DOZZO FARIAS	8,00
3º	TALITA STAEL DA SILVA COSTA	6,78
4º	EMANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	6,72
5º	ARIELLY MAYARA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	6,55
6º	MARCELO SAMPAIO SOBREIRA DOS SANTOS	6,10

Andrea Flávia Tenório Carneiro
Coordenadora da Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

No Edital do Programa de Pós-graduação em Administração publicado no Boletim-UFPE, 49 (67 ESPECIAL): 01 – 13 DE JUNHO DE 2014, fica retificado o seguinte item:

ONDE SE LÊ:

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional, de acordo com a distribuição fixada de Docentes em cada Linha de Pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, (não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas. Havendo desistência, até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga).

LEIA-SE:

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional, de acordo com a distribuição fixada de Docentes em cada Linha de Pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1 (não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas). Havendo desistência, até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga. Poderá haver remanejamento de vagas de uma linha para outra, em caso de existirem candidatos aprovados e habilitados.

Débora Dourado
Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração